



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 793 DE 8 DE AGOSTO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.078278/2016-70,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Márcio Vieira de Freitas, mat. 10053, cumulará a 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia durante o período de gozo da licença,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO** 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 22/08/2016 a 31/08/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 05/02/1999 a 03/02/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CSAB/PBJ 09/AGO/2016 09:25 2015332

*Alina Lobo 3279-1*  
Publicada em 09/08/16  
Esta cópia confere com o original